



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

*“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”*

*“Doce Terra dos Colibris”*

## PORTARIA/SMAR/Nº 006/2023

CONVOCA SERVIDORES BENEFICIÁRIOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.634/2016 A APRESENTAREM DOCUMENTAÇÃO PARA FORMALIZAR OS CONTRATOS COM AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Ficam os Servidores Municipais beneficiários da Lei Municipal nº 2.634/2016, de 07/03/2016 convocados a apresentar ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Santa Teresa a seguinte documentação para fazer jus ao benefício previsto na referida Lei, até o dia 10 de fevereiro de 2023.

- I – Comprovante de matrícula atualizado para o ano/semestre letivo de 2023;
- II – Valor atualizado das parcelas a serem pagas às Instituições de Ensino Superior, mediante contrato firmado com a Instituição de Ensino Superior ou boleto atualizado;
- III – Requerimento padrão para o benefício, a ser entregue no próprio Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Santa Teresa.

**Art. 2.º** Os Servidores que já protocolaram seus pedidos do benefício da Lei Municipal nº 2.634/2016, deverão apenas complementar a documentação citada no Art. 1.º, caso tenha alguma pendência, até o dia 03/02/2023.

**Parágrafo único.** A complementação da documentação deverá ser feita junto ao Setor de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Administração e RH.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 26 de janeiro de 2023.

**MARIA JOSÉ FOEGER**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**